

Uma análise das relações de parentesco pós deslocamento compulsório de famílias ribeirinhas no rio Xingu, município de Altamira-Pa¹

Felipe Matheus Santa Brigida Oliveira, UFPA
Sônia Maria Simões Barbosa Magalhães Santos, UFPA

Palavras chave: Parentesco; Comunidades ribeirinhas; Amazônia

O “território ribeirinho”, localizado no entorno do reservatório de água para a hidrelétrica de Belo Monte, nos municípios de Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo é resultado de uma longa luta de resistência das famílias ribeirinhas expulsas de seu território tradicional para a instalação da UHE Belo Monte. Trata-se de um direito conquistado: o retorno dos ribeirinhos para as margens do rio Xingu, hoje convertidas em Área de Preservação Permanente (APP) do mencionado reservatório. Desde 2018, a instância de representação das famílias – o Conselho Ribeirinho – assumiu protagonismo no processo de distribuição das áreas de ocupação, que segue lentamente e com muitos conflitos sobre os critérios de destinação das áreas. Um dos principais conflitos diz respeito à reivindicação de recomposição da rede de parentesco prévia à construção da barragem. O Território é destinado a 322 famílias, reconhecidas pelo Conselho Ribeirinho como integrantes da comunidade tradicional, pré-Belo Monte. Destas, cerca de 100 famílias já se encontram instaladas no território.

Neste trabalho apresento os resultados preliminares da pesquisa que desenvolvo no âmbito do mestrado, cujo objetivo é evidenciar como se conformava a rede de parentesco e as unidades sociais de deslocamento territorial no período anterior e que é esta conformação que sustenta as reivindicações atuais referentes à destinação das áreas de ocupação. Realizo uma metodologia colaborativa com três integrantes do Conselho Ribeirinho e suas famílias, participo de Reuniões entre os Conselheiros, entre estes e o Ministério Público Federal, e a empresa responsável pela medida de “compensação” do território inundado.

Os primeiros dados apontam a coexistência tanto de sistema patrilinear quanto matrilinear, assim como ampla fluidez nos tempos e espaços do deslocamento territorial tradicional. Estas evidências sinalizam complexa divergência com as normas defendidas

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026).

pela empresa, algumas delas ancoradas no Código Civil brasileiro – este, no caso, também em desacordo com este sistema tradicional.

O parentesco como organização social e a construção da territorialidade do beiradão

Atualmente, estou no processo de escrita do projeto de pesquisa com o intuito qualifica-lo e passar para a próxima etapa de pesquisa de campo. Em julho de 2025, desdobrou-se a revisão bibliográfica sobre o tema da pesquisa; inicialmente, seria discutido, especificamente, o desdobramento da memória das relações familiares antes do advento da instalação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no município de Altamira/Pará, no entanto, após algumas reuniões com a minha orientadora, Sônia Magalhães, autora do projeto de pesquisa intitulado “Caminhos ancestrais: patrimônio biocultural, pesquisa colaborativa e etnoconservação no corredor de socio biodiversidade do Xingu e interflúvio com o Tapajós”, avaliando ausências de trabalhos voltados para as relações de parentesco, sob uma perspectiva da área da Antropologia, na região mencionada, decidimos alterar o tema de pesquisa, a fim de estudar “Relações de parentesco em comunidades ribeirinhas na Amazônia paraense”, atendendo, e complementando, assim, um dos aspectos de investigação das problemáticas do projeto mencionado.

Posto isso, aprofundi sob as leituras a respeito das relações de parentesco, enquanto conceito, tal qual os autores as mencionam: iniciando por Lévi-Strauss (1982), a partir de uma linha teórica estruturalista, segundo a qual o Parentesco se desdobrou, como conceito, para compreender como estrutura cultural e social de uma determinada sociedade é organizada nas relações entre os indivíduos, cujas relações para a manutenção de tais relações é por meio das alianças entre os moradores uma determinada localidade, e não somente por relações consaguíneas. Avançando em outras linhas teóricas a nível conceitual generalista e sobre a relação do Parentesco e o campesinato brasileiro, simultaneamente, como de Leach (1961) e Woortmann (1995), a relação de tal conceito com o território estudado aprofundou o estudo, tendo em vista que o primeiro autor cunhou uma forma de organização social de uma sociedade camponesa específica, assim como Lévi-Strauss evidenciou também acerca das relações de aliança; só que para Leach (1961), complementando tal ideia, as relações entre os camponeses com a terra tem um valor moral, baseadas em éticas estabelecidas historicamente, por meio de uma ordem econômica, isto é, tal ordem precede as relações de parentesco e essas são adaptáveis conforma as mudanças na economia, tanto interna, quanto externa à organização social

de determinadas sociedades camponesas. Nesse sentido, a segunda autora, para aprofundar, no caso brasileiro, as organizações sociais dessas sociedades, menciona a forte relação com diferentes biomas e a relação histórica colonial e pós-colonial, cujas adversidades permitiram adaptar os modos de vida de tais indivíduos.

Na sociedade brasileira, os modos de vida camponeses foram construídos com base nas relações econômicas que povos indígenas e outras comunidades tradicionais desenvolveram em coexistência com a terra; nesse contexto, cunharam cosmologias, aspectos simbólicos e outras características culturais associadas aos elementos da natureza – como, por exemplo, as florestas, os rios, as ilhas e entre outros componentes. Ou seja, todos esses elementos compõem um modo de vida tradicional baseado em territorialidades, com cosmovisões em comum e refletido nas relações geracionais dessas comunidades camponesas; além da perspectiva holística sobre tal forma de viver, os autores Woortmann (1977) e Leach (1961) aprofundam sobre como as famílias comportam-se mediante tais modos de vida tradicionais e, dessa forma, denominam como unidades domésticas camponesas, segundo as quais consistem em relações de manutenção das relações sociais concentradas nos núcleos familiares, isto é, a reprodução cultural e social são essencialmente relevantes nesse processo de permanência desses modos de vida das famílias. Posto isso, tais unidades domésticas dinamizam as relações de parentesco, cotidianamente, no trabalho, definindo papéis sexuais fundamentais, com os quais mantêm uma ordem na própria família, garantindo a manutenção da vida camponês.

Assim como é importante tal unidade doméstica, a relação holística da composição dessas famílias mantém, igualmente, os aspectos morais a terra e a garantia de tal reprodução mencionada, fundamentada nas relações de afinidade, segundo as quais estruturou-se regras específicas, como, por exemplo, o que, como e onde pode colher/extrair determinadas elementos plantados pelas famílias; ou seja, cada sociedade possui regras específicas baseadas no uso da terra, permitindo compreender que tanto as relações consanguíneas, quanto as de afinidade – mencionadas anteriormente – tem fundamentação histórica - por isso, torna-se única – e compõem o parentesco, vislumbrando uma linguagem própria de cada sociedade, acompanhada de uma ordem econômica que a precede.

Na Amazônia, as sociedades camponesas possuem características holísticas em comum, só que com aspectos históricos próprios. Em comunidades ribeirinhas, por exemplo, tem relações historicamente construídas com os rios, florestas, a roça e sítios,

definindo como uma cosmovisão dos ribeirinhos; especificamente, na região de Altamira, Pará, tais comunidades foram estruturadas sob relações interétnicas, compostas por povos indígenas e camponeses de alguns estados nordestinos - majoritariamente dos estados Ceará, Maranhão e Piauí -, haja vista os últimos, no advento do período da borracha, em meados do século XIX, com eventuais pausas e recomeços de extração no início do século XIX, migraram para tal região motivados para compor uma mão de obra para extrair borracha de seringueiras – a fim de atender o mercado internacional - nos territórios das ribeiras dos rios Xingu e Iriri – normalmente localizados em furos ou igarapés -, sob intermédio de seringalistas. Segundo Guerrero (2023), durante esse período, as cosmovisões, juntamente com as relações de trabalho sob o trabalho da extração entre tais povos e comunidades mencionados estruturaram uma territorialidade, demarcadas por *colocações* de árvores seringueiras (*Hevea brasiliensis*), cujas funções consistiam em organizar plantações sob uma lógica espacial que permitissem não desgastar uma só seringueira, alternando na retirada do líquido, bem como facilitava na distribuição do líquidos por meio de potes; tal dinâmica permitiu igualmente uma organização socio territorial - composta pela seguinte dinâmica espacial (casa-rio-sítio-ilhas-roça-mata), com distâncias bastante extensas de uma *colocação* para outra - entre os então camponeses, uma vez que morando nessas colocações, facilitava o deslocamento para o trabalho nesses seringais e coexistia com relações domésticas, pelas quais foram fundamentais na formação de tal territorialidade. Além disso, conforme os nordestinos chegavam, iam para mata trabalhar para os donos dos seringais, então para atender essa dinâmica lógica espacial, adentrando na mata, ocorriam sérios conflitos territoriais entre os seringueiros, seringalistas e os povos indígenas – os quais detinham tal espaço como território demarcado etnicamente -, cujo desdobramento de tais disputas territoriais culminou na captura de mulheres de diversas etnias indígenas – tal como, segundo Guerrero (2023) e Santos (2021), majoritariamente os povos Juruna e Kayapó – com o intuito de casa-las com os camponeses nordestinos.

Antes da construção das barragens da Usina Hidrelétrica de Belo Monte e a inundação das terras do rio Xingu, tal rio era composto por uma grande quantidade de ilhas, segundo Graça (2020). Durante tais conflitos, conforme tais trabalhadores iam adentrando a mata e, simultaneamente, os casamentos interétnicos ocorriam, os indígenas contra atacavam as capturas; a fim de se proteger, os trabalhadores refugiavam-se para tais ilhas, o que gerou uma apropriação desses espaços, uma vez que tinham solos férteis para plantações de diversos tipos e dificultavam o acesso de tais povos para ilhas. No

entanto, após a diminuição desses conflitos, a ocupação dessas ilhas tomaram outros objetivos, cujas posses e moradas eram alternadas entre a ocupação de outras ilhas e nas terras firmes, as quais estavam próximas das ilhas; ou seja, conforme os solos iam se recuperando após o uso da coivara (queima orgânica de folhas), tais famílias iam migrando para outras ilhas, atribuindo-se uma dinâmica de morada não fixa, tipicamente exercida pelos povos indígenas (Carneiro, 2015).

Com o fim do ciclo da borracha, as demandas do mercado foram modificando conforme as circunstâncias econômicas e as relações entre essas populações formadas no período da borracha, foram acompanhando – e mudando - por meio das relações de trabalho das famílias; tal como De Francesco (2021) pontua sobre as modificações em tais relações conforme os adventos dos eventuais ciclos econômicos sob métodos de extração e caça, na região de Altamira e uma parte da região do Tapajós, no sudoeste paraense – como, por exemplo, os períodos de caça Gato e o garimpo do ouro, entre as décadas de 1950 e 1980. Com esses processos de mudanças em tais relações, as unidades domésticas eram deslocadas igualmente no espaço-tempo, cuja configuração das colocações mantiveram-se presentes na dinâmica socio espacial dessas comunidades ribeirinhas, não obstante às moradias nas ilhas, as quais não eram fixas. Historicamente, as relações econômicas dos ribeirinhos acompanhavam as ordens da economia externa, como evidenciado anteriormente, e, ao mesmo tempo, existe uma autonomia mediante essas mudanças, justificada pelas relações de parentesco, pelas quais mantém uma identidade coletiva e organiza tal economia interna; ou seja, essas unidades domésticas – presentes na constituição histórica dessa sociedade – nessa dinâmica socio espacial, constituíram e denominaram o beiradão.

Segundo Guerrero (2023), a construção dessa organização socio espacial, auto denominada beiradão pelos beiradeiros, permitiu estruturar uma identidade cultural, com práticas tradicionais relacionadas com o rio e outros elementos constituintes ao redor, como, por exemplo, a pesca, a caça, plantações e extrações; tornando, assim, únicos, mediante a história deles. Assim como pode ser associado ao que os autores Leach (1961) e Harris (2000) concordam sobre tal identidade fluida, pois mesmo que as mudanças econômicas externas fossem sentidas nas relações dos beiradeiros, alterando as relações de trabalho, as relações de parentesco e de afinidade entre os “vizinhos” mantiveram-se únicas adaptadas à tal ordem.

Atualmente, após o primeiro contato com o Território Ribeirinho, no médio Xingu, município de Altamira-Pa, acordado em reunião com a minha orientadora –

considerando que estou no projeto de pesquisa e igualmente sob orientação dela, por isso, já tem uma relação desde 2013 com as famílias do Território Ribeirinho -, realizado nos dias 20/09/2025 a 30/09/2025, tendo em vista a revisão de uma parte das literaturas feita anteriormente ao primeiro campo, pude acompanhar uma parte da problemática atual, com a qual as famílias do território estão enfrentando, cujo reassentamento vem sendo desdobrado desde 2016, com a criação do Conselho Ribeirinho – uma organização mediadora entre as relações jurídicas do Estado e a empresa Norte Energia, do território composto por diferentes representantes de famílias, segundo o qual as decisões são tomadas em conjunto. Após os primeiros contatos, pude observar e conviver com duas famílias, obedecendo um dos métodos adotados inicialmente, a observação participante. A princípio, utilizei como instrumento de análise a construção de um diagrama (composta por um ego – que seria um dos componentes do Conselho – e as demais relações consagúneas), representado nas figuras 1 e 2, o primeiro feito manuscrito e, no segundo, aplicado no programa GenoPro com umas das interlocutoras – a qual foi escolhida para seguir unicamente na pesquisa, quando inicialmente seria feita com os demais conselheiros, porém, em função do tempo da pesquisa a nível de mestrado, não conseguiria suprir todas as demandas requeridas -, a fim de compreender como as relações foram estruturadas nesse território e por que refletem na contemporaneidade – no cotidiano, por exemplo -, tendo em vista que, a princípio, as relações de parentesco e afinidade foram fundamentais na organização dessa sociedade, como mencionado anteriormente, tal como Leach (1961) afirma que o parentesco é uma linguagem das relações sociais, manifestadas nas relações morais com a terra, conquistadas no espaço-tempo. Os resultados parciais afirmam as relações foram constituídas com relações interétnicas e, no estudo sobre o parentesco, existe uma forma de reconhecer uma descendência, tal como Woortmann (1995, p. 70) afirma:

Sistemas de parentesco se diferenciam, então, pelo modo de reconhecer a descendência: agnáticos, matrilineares, cognáticos, etc. Mas são os modelos unilíneares os privilegiados, talvez por serem percebidos como os mais coerentes enquanto *jural systems*, isto é, sistemas de direitos e deveres.

Referências Bibliográficas

DE FRANCESCO, Ana Alves. **De Terror e resistência no Xingu** / Ana Alves De Francesco; ilustrações Valentina Fraiz (Estúdio Anêmona). -- São Paulo, SP: ISA – Instituto Socioambiental, 2021.

DE FRANCESCO, Ana; CARNEIRO, Cristiane. Atlas dos impactos da UHE Belo Monte sobre a pesca. **Instituto Socioambiental (ISA), São Paulo, SP, Brazil. 64f pp.**

Online available at: <https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/atlas-pesca-bm.pdf> accessed, v. 8, n. 03, p. 2016, 2015.

GUERRERO, N. R. 2023. **Tem romance aquele lugar: Territorialidade beiradeira e resistência em conflitos socioambientais nos rios Xingu e Iriri (Pará)** [Tese de doutorado, Universidade de São Paulo].

GRAÇA, Denise da Silva. **Antes a gente tinha um rio, agora a gente tem um lago: a construção do território ribeirinho às margens do reservatório do CHE Belo Monte** / Denise da Silva Graça. — 2020. 160 f.: il. color.

LÉVI-STRAUSS, C. (1947f). **As estruturas elementares do parentesco**. 1982 M. Ferreira, trad., pp. 69-81). Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes.

LITTLE, P. E. 2002. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da Territorialidade**. Anuário antropológico, p.251-290.

MAGALHÃES, Sônia Barbosa; CUNHA, Manuela Carneiro da. A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte. **Relatório da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)**. São Paulo: SBPC, 2017.

WOORTMANN, Ellen Fensterseifer. Teorias do Campesinato e Teorias do Parentesco. In: Herdeiros, parentes e compadres: colonos do Sul e sitiante do Nordeste. 1995.